



CONSELHO
DA MULHER
DO PARANÁ

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER DO PARANÁ – CEDM/PR

Convocação n° 12/2025

Curitiba, 28 de outubro de 2025.

Prezadas Conselheiras,

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR vem, respeitosamente, convocar as Conselheiras para a **Reunião ordinária**, a ser realizada no dia **04 de novembro de 2025, das 09h às 17h** de forma **híbrida**: presencial no Palácio das Araucárias sito a Rua Jacy Loureiro de Campos s/n na Sala de Situação no 4º andar, Centro Cívico, Curitiba e virtual pela plataforma do Google Meet, através do **Link**: <https://meet.google.com/bxw-himk-yta>

Plenária de Abertura – 9h (1ª convocação às 9h, não havendo quorum, 2ª convocação às 9h15h – com a presença mínima de oito conselheiras, tendo pelo menos uma representante de cada segmento).

1. Boas Vindas da Presidente;
2. Apreciação e Aprovação da Pauta;
3. Aprovação da ata da reunião ordinária de outubro de 2025;
4. Informes da Secretaria – Executiva;
5. Apresentação da Capitã Carolina Pauletto – SESP Resultados Parciais da operação Mulher Segura, Sistema Dashboard, Sistema APP Vida.
6. Relatório das comissões permanentes
7. Informes da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.
8. Palavra das Conselheiras
9. Encerramento

Comissões Permanentes:

1) Comissão de Trabalho e Autonomia – Apoio técnico Sionara de Paula e Anelise Bonatto

Sem pautas.

2) Comissão de Comunicação, Mobilização e Acompanhamento dos Conselhos Municipais – Apoio técnico Priscila Alves e Deise Tokano. Reunião dia 31/10 às 09:00 horas link: <https://meet.google.com/aih-asph-ihk>

2.1) Eleição da coordenadora e relatora após a recomposição da comissão.

2.2) Denúncia da irregularidade do CMDM de Colombo – União das Mulheres de Colombo. Escuta das partes envolvidas.

2.3) Programação de 21 dias de Ativismo

2.4) Aprovação do calendário de reuniões e eventos do CEDM/PR para 2026

2.5) Denúncia recebida do município de Ponta Grossa, informa que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher tem obstaculizado ao trabalho da gestão municipal da política da mulher de Ponta Grossa.



2.6) Protocolo nº 24.884.049-8 Resposta da PGE/PR a respeito da consulta sobre a natureza do vínculo – conselheiras que representam no CMDM entidades da sociedade civil e são servidoras públicas municipais.

3) Comissão de Planejamento e Orçamento – Apoio técnico Pâmela Ribeiro Velho

Sem pautas

4) Comissão de Legislação e Normas – Apoio técnico Kaomi Maltez

Sem pautas

5) Comissão de Enfrentamento da Violência contra a Mulher - Apoio técnico Fernanda Marchione

Reunião dia 30/10 às 14:00 horas link: <https://meet.google.com/eko-injj-zbf>

5.1) Eleição da coordenadora e relatora após a recomposição da comissão.

5.2) Ofício de nº 17/2025 da Rede Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Reprodutivos regional do Paraná, solicita análise e encaminhamentos relativos ao óbito no município da Lapa.

5.3) Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres – NUDEM, apresenta o Relatório de Violência Obstétrica – Jeisa Damaris Nogueira, analista da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

5.4) Protocolo nº 24.059.910-4 Resposta do Ofício nº 38/2025 do CEDM/PR a Coordenação de Povos e Comunidades Tradicionais da SEMIPI. Para agendar reunião para tratativas do tema Violência contra as Mulheres Indígenas.

"Conforme Art. 18. do Regimento Interno do CEDM/PR A representante, órgão ou instituição que tiver 03 (três) faltas consecutivas ou 05 (cinco) alternadas nas reuniões ordinárias aprovadas no calendário anual do CEDM/PR, sem justificativas, por escrito, serão desligadas do mesmo por ato do conselho;"

**Mariana de Sousa Machado Neris
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR**



ePROTOCOLO



Documento: **12CONVOCACAOEPAUTADAREUNIAOORDINARIADENOVEMBRODE2025.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Mariana de Sousa Machado Neris (XXX.623.011-XX)** em 28/10/2025 10:33 Local: SEMIPI/DPPM.

Inserido ao protocolo **24.881.664-3** por: **Kaomi Maltez Alves** em: 28/10/2025 10:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
13229ef3c5a92a2d3e54f285b997acc5.